



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

No passado dia 10 de maio, o jornal Diário de Notícias, na sua versão online, publicou uma notícia com o título “Crimes ambientais em albufeira de Castelo Branco entregues no Ministério Público”, na qual se refere que, e citamos:

- a) A Plataforma de Defesa da Albufeira de Santa Águeda (PDASA) apresentou quatro queixas junto do Ministério Público contra incertos, por alegados crimes ambientais e violações ao plano de ordenamento desta albufeira de Castelo Branco;
- b) Foram feitas quatro queixas base ao Ministério Público (MP) [...] para parar os crimes ambientais na zona da albufeira e as inúmeras ilegalidades que violam o plano de ordenamento;
- c) Além das quatro queixas formais, apresentadas pelas associações que integram a plataforma, há ainda sete outras queixas apresentadas por privados no MP;
- d) As queixas pedem a intervenção do MP para parar um crime ambiental na zona da albufeira de Santa Águeda, em Castelo Branco, que está a afetar o ambiente e a qualidade da água que abastece milhares de cidadãos, com a passividade das autoridades, nomeadamente, da APA (Agência Portuguesa do Ambiente);
- e) Foram apresentadas várias denúncias, mas os crimes ambientais continuam a avançar no terreno, tendo-se avançado mais recentemente e com a conivência da APA, a destruição de carvalhais na faixa reservada e faixa de proteção para efeitos de implantação de um cerejal na zona de proteção da albufeira;
- f) Estas ilegalidades violam o plano de ordenamento da albufeira, nomeadamente, com a ocupação de terrenos públicos (faixa reservada), fecho de caminhos públicos de acesso ao plano de água, aplicação de pesticidas, introdução de espécies exóticas, construções ilegais de

casas na faixa de proteção, entre outras;

g) A APA não possui quadros suficientes na região e não tem capacidade para fiscalizar o que se passa no terreno;

h) A Autarquia de Castelo Branco, através do plano de ordenamento, remete a resolução de qualquer queixa para a APA;

i) Não são feitas análises sistemáticas à qualidade da água na própria albufeira: "A APA não as faz nem as publica";

j) Os interesses de uma barragem que armazena água para abastecimento público não são salvaguardados.

A barragem de Santa Águeda localiza-se no rio Ocreza, um dos afluentes do rio Tejo, tendo como uso principal o abastecimento público de água às freguesias de Aldeia de Santa Margarida, São Miguel d'Acha, Proença-a-Velha, Oledo, Idanha-a-Nova e Ladoeiro (concelho de Idanha-a-Nova), a maioria da população do concelho de Castelo Branco (62%) e ainda parte do concelho de Vila Velha de Rodão.

Esta albufeira encontra-se classificada como sendo de águas públicas protegidas, que são aquelas cuja água é ou se prevê que venha a ser utilizada para abastecimento de populações e aquelas cuja proteção é ditada por razões de defesa ecológica, de acordo com o disposto no Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 20 de janeiro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 37/91, de 23 de julho, e 33/92, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 151/95, de 24 de junho.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

**1. Tem V. Exa. conhecimento das várias denúncias feitas e das conseqüentes queixas apresentadas junto do Ministério Público, por alegados crimes ambientais na albufeira de Santa Águeda?**

**2. Confirma V. Exa. que o que se passa na albufeira de Santa Águeda está a afetar o ambiente e a qualidade da água que abastece milhares de cidadãos?**

**3. Confirma V. Exa. a destruição de carvalhais na faixa e de proteção da albufeira, para efeitos de implantação de um cerejal, e que, a ser verdade, estas ilegalidades violam o plano de ordenamento da albufeira?**

**4. Que medidas está a Câmara Municipal de Castelo Branco a tomar, com vista ao esclarecimento e resolução urgente desta situação?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 24 de Maio de 2017

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)